



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1. **Garantia de Qualidade:** Colaborar para a manutenção dos veículos em perfeitas condições de uso e de conservação.
- 1.2. Considerando o desgaste de pneumáticos em decorrência do seu uso e de eventuais avarias como furos, deslocamento de carcaça, desgastes atemporais, entre outras anomalias que possam vir a apresentar, se faz necessária a realização da manutenção corretiva dos pneumáticos, assim como a manutenção preventiva que trata o rodízio dos pneus visando prolongar a vida útil dos mesmos.
- 1.3. Esta contratação se justifica pela necessidade de manter os veículos oficiais da frota municipal em condições seguras de uso, garantindo a normalidade das atividades realizadas pela secretaria municipal de saúde.
- 1.4. Mediante a impossibilidade técnica de execução dos serviços de borracharia por servidores, não apenas no que diz respeito da falta do profissional no quadro de servidores do Município, assim como a falta de local, equipamentos e insumos adequados para a realização dos serviços e diante da demanda contínua de manutenção e execução deste tipo de serviço, justifica-se a contratação de prestador terceirizado.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Cirlene Dias de Souza

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria Municipal de Saúde é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos/serviços, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de borracharia dos veículos de propriedade da secretaria Municipal de Saúde.	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: podem envolver tanto aspecto físico, como mecânicos, químicos e ambientais, quanto questões ergonômica e psicossociais.	
Ação Preventiva Uso obrigatório de EPIs: Garantir que todos os funcionários utilizem equipamentos de proteção adequados, como luvas, óculos de proteção, protetores auriculares, botas de segurança, entre outros.	Responsável: A contratada



Ação de Contingência: Providenciar alteração dentro do tempo hábil, se necessária.	Responsável: Secretária Municipal de Saúde
--	--

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO LEVE	48	UN
02	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO MÉDIO	48	UN
03	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU DE VEÍCULO LEVE	150	UN
04	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU DE VEÍCULO MÉDIO	150	UN
05	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS	100	UN

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. Esta contratação se justifica pela necessidade de manter os veículos oficiais da frota municipal em condições seguras de uso, garantindo a normalidade das atividades realizadas pela secretaria municipal de saúde.

Mediante a impossibilidade técnica de execução dos serviços de borracharia por servidores, não apenas no que diz respeito da falta do profissional no quadro de servidores do Município, assim como a falta de local, equipamentos e insumos adequados para a realização dos serviços e diante da demanda contínua de manutenção e execução deste tipo de serviço, justifica-se a contratação de prestador terceirizado.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A presente contratação visa:

- Garantia de qualidade da prestação de serviços*
- Disponibilidade contínua de suprimentos*
- Economia de recursos através de negociações favoráveis*
- Conformidade com regulamentações sanitárias*
- Suporte técnico especializado*
- Foco nas atividades principais da Secretaria de Saúde*

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Identificar as necessidades específicas do órgão,
- Considerar a flexibilidade contratual para possibilidade possíveis atualizações para ampliar ou reduzir as demandas conforme as necessidades futuras do órgão;

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Os possíveis impactos ambientais:** Podem variar dependendo das práticas específicas do provedor de serviços, da infraestrutura de rede utilizada e das políticas ambientais adotadas, podendo ser mitigados através de práticas sustentáveis:

- Poluição do solo e da água:** O descarte inadequado de pneus velhos e líquidos óleo, graxa pode contaminar o ambiente. Área de descarte de pneus e resíduos implementação de sistemas adequados para descarte de resíduos (reciclagem de pneus, coleta de óleos e graxas).



- 9.1.2. **Ruído excessivo para a comunidade:** O barulho das atividades de borracharia pode incomodar os vizinhos, especialmente em áreas residenciais. Área externa (quando as atividades são realizadas ao ar livre) Instalação de barreiras acústicas ou absorvedores de som; Agendamento de atividades mais ruidosas em horários adequados. Escorregamento e quedas:

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 11.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades e demandas da Prefeitura Municipal.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 12.1. Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

Colinas do Sul/GO, 08 de janeiro de 2025.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde